



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Lei Ordinária nº 1.655/2025, de 31 de março de 2025

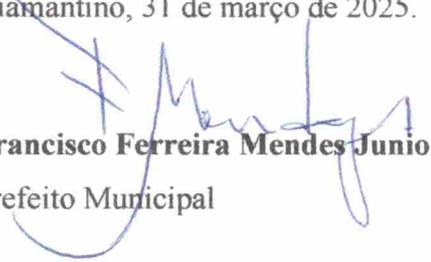
Denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF UNISAÚDE, localizada na Rua Alexandrina Dall’Agnol, Bairro Novo Diamantino.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde ESF UNISAÚDE, localizada na Rua Alexandrina Dall’Agnol, Bairro Novo Diamantino.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 31 de março de 2025.


Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal